



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 247 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL DO QUADRO  
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 662/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, a Servidora Pública Municipal **SIMONE OLIVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 50.966, cargo de Supervisor Escolar, padrão referência, nível 2, classe G-1, regime jurídico estatutário, com 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, face a Aposentadoria por Tempo de Contribuição determinada através da Portaria nº 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 13 de Janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral